

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR

Nº 014676383840

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

26452150058

VIA

01

COD. RENAVAL

01134645462

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

FABIANE DO ROCIO PIETRZAK

RUA DEPUTADO NILSON RIBAS, 360
SB 2 SEMINARIO

CPF/CNPJ

610.687.489-15

PLACA

BBR-8B08

NOME ANTERIOR

ABIX TECNOLOGIA LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BWAB45U1JT024881

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMOVEI

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

VW/NOVO GOL CL MBV

ANO FAB.

2017

ANO MOD.

2018

CAP/POT/CIL

5P/104CV

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR CCRX295B9
AL. FID. / ITAU UNIBANCO SA



CEsar VINICIUS KOCUT

DIRETOR GENL.

21/08/19

LOCAL

CURITIBA/PR

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 45.202,00

NOME DO COMPRADOR: Neo Seguradora S.A

RG: — CPF/CNPJ: 43.368.571/0001-96

ENDEREÇO: Av. Nere de Azevedo - 4939 - 10º Andar,
São Paulo - SP, CEP: 01.407-200

LOCAL E DATA: Curitiba, 10 de dezembro de 2025

Fabiane do Rocio Pietrzak

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 333 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: — ASSINATURA DO COMPRADOR

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Cid Rocha Junior - NOTÁRIO

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 247 - Lojas 02, 03 e 04 - CEP: 80.320-300 - Santa Quitéria - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900

Selo Digital Nº **SFTN1uGxcbsHvDLKw3ouF407q**

Valde esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de **FABIANE DO ROCIO PIETRZAK**. (GL) Dou fé. Curitiba-PR, 10 de dezembro de 2025.

Em Testemunho da Verdade

Loecy Maria Rocha
LOECY MARIA ROCHA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Emol.: R\$12,07 (VRC 43,60), Funfejus: R\$3,02, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,60, ISSQN: R\$0,48. Total: R\$17,17



Termo de recebimento de indenização

INISTRO NR: 1031420250002898

VEÍCULO: MARCA/MODELO: VW/ Gol 2018 CL

PLACA DO VEÍCULO: BBR2B08

OME/RAZÃO SOCIAL (Quando Empresa): Fabiane do Rocio Pinheiro

ELEFONE(S) PARA CONTATO (Dados do Segurado): 41199679-6043

Veículos vinculados a alienação fiduciária ou reserva de domínio:

Fica autorizado o pagamento do saldo devedor junto a Instituição Financeira? () Sim () Não

OBS.: Caso a resposta acima seja "Não", informe conforme abaixo:

Está substituindo o bem? () Sim () Não Já quitou a Financeira? () Sim () Não

ATENÇÃO: Orientações para o pagamento da indenização: Indique somente Conta Corrente ou Conta Poupança:

- Os dados bancários a serem informados devem estar no nome e CPF do proprietário legal do veículo;
- Verifique se sua conta possui algum limite para crédito de valores, se houver e o valor da indenização for maior que o limite existente, o crédito não será realizado;
- São aceitos os dados bancários do Proprietário legal do veículo: ☒ CONTA CORRENTE () CONTA POUPANÇA

BANCO:	Nº DO BANCO:	Nº AGÊNCIA / DÍGITO:	Nº DA CONTA / DÍGITO:	CHAVE PIX:
<u>Itau</u>	<u>341</u>	<u>4015</u>	<u>02809-7</u>	<u>610.687.489-15</u>

- Com a efetivação do crédito na Conta Corrente ou Poupança indicada, outorgo(amos) à NEO SEGURADORA a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, no que se refere ao evento acima descrito, operando-se, assim, a sub-rogação de todos os direitos em favor da referida Seguradora.
- Responsabilizo-me(amo-nos) pela exatidão dos dados fornecidos e assumo(imos) integralmente a responsabilidade perante esta Seguradora e/ou terceiros por quaisquer prejuízos advindos, caso constatada a irregularidade desses dados.
- Declaro(amos), ainda, que, em caso de sinistro de Indenização Integral de Veículo, responsabilizo-me(amo-nos) por todas as multas e encargos, bem como taxas, tributos e impostos que venham a incidir sobre o bem até a data e hora do sinistro, bem como quaisquer débitos que venham a incorrer sobre o bem exposto. No caso de débitos, desde já, autorizo a cobrança à vista por meio extrajudicial ou judicial.
- Autorizo a NEO SEGURADORA, a remover o veículo para suas dependências, devido a caracterização da Indenização Integral por Colisão ou Demais Causas, bem como a me representar junto a Polícia Rodoviária Federal com fins específicos para realizar os seguintes procedimentos referente ao veículo acima citado: Requerer a aplicação efetiva das notificações de autuação e penalidade a fim de disponibilização do boleto bancário para pagamento. Podendo, para tanto, assinar, requerer, desistir, receber documentos e atuar da melhor forma possível para eliminar eventual pendência junto a este órgão.
- Autorizo ainda NEO SEGURADORA a fazer o pagamento da indenização referente ao veículo descrito acima em favor do proprietário legal do veículo, CPF/CNPJ
- Constitui-se deste modo, a figura da Transação capitulada entre os artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, podendo a Seguradora, no caso de débitos, proceder a cobrança à vista, na forma que lhe couber.
- Finalmente, afirmo(amos) a veracidade dos fatos acima declarados, conforme previsto nos Artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.**

Autorização de remoção do veículo

SINISTRO NR.: 031420250002898

TELEFONE(S) PARA CONTATO (proprietário do veículo):

Eu Fabiano do Brasil Brito (proprietário do veículo) Autorizo a remoção do veículo

Marca/Modelo WW - GOL CF Placa BBR8B08

Veículo esta localizado no endereço abaixo:

Nome do local ou responsável V5 Três Comércio de Veículos telefone de contato (41)3668-1951

Endereço Rua Jandira do sul, 879 Bairro Vila Emília Perpetua

Estado Paraná Cidade Pindamonhangaba CEP 83324-440

Curitiba

, 12 de 12 de 2025

Fabiano do Brasil Brito

Assinatura simples do Proprietário legal

Para mais informações, entre em contato com a Central de Acompanhamento de Sinistro através do e-mail: sinistros@neoseguradora.com.br.

Em caso de insatisfação com a posição apresentada, poderá ser acionada a Ouvidoria, que atua na defesa dos direitos dos consumidores na sua relação contratual com a Seguradora, no esclarecimento quanto aos seus direitos e deveres e na prevenção e solução de conflitos.

Contato: ouvidoria@neoseguradora.com.br.

Solicitamos em todas as comunicações a apresentação das informações abaixo para facilitar o seu atendimento: Nome Completo, Placa do Veículo, N° do Sinistro ou Protocolo